

PORTARIA Nº 201/GBSES/SES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8080/1990, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e da Lei Estadual nº 8275/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das Unidades próprias desta Secretaria e o aumento da demanda relacionada à judicialização e a premente necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores nas Unidades da Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 05/10/2017, conforme abaixo:

| NOME                                  | PERFIL                | LOTAÇÃO                                 |
|---------------------------------------|-----------------------|---|
| Wilson Guimarães Novais               | Médico Neurologista   | Hospital Metropolitano de Várzea Grande |
| Bruno Regis Prado Silveira            | Médico Neurocirurgião | Hospital Municipal São Benedito         |
| Jony Soares Ramos                     | Médico Neurocirurgião | Secretaria Adjunta de Regulação         |
| Átila Monteiro Borges                 | Médico Neurocirurgião | Secretaria Adjunta de Regulação         |
| Heloise Helena de Figueiredo Siqueira | Médica Neurologista   | Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde |
| Acyr André Novaczyk                   | Médico Mastologista   | Secretaria Adjunta de Regulação         |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05 de outubro de 2017.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.